



Governo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 699/2009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

Ementa:

Concede Título de Cidadã Jaguaribarense a Senhora Maria Ine Barreira Costa de Oliveira, e dá outras providências.

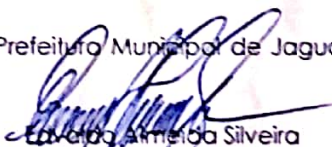
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jaguaribarense a Dra. MARIA INE BARREIRA COSTA DE OLIVEIRA, fisioterapeuta, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de fevereiro de 2009.


Everaldo Almeida Silveira
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3368.4530 / 4532
scin@jaguaribara@yahoo.com.br